



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/03/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 23/03/2021.

BRUNA LOPES SENA
matrícula 5308

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
Nº SEARH-011/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 016 – Assistente Administrativo II		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
110.9xx.x	KAREN NATHALIA GURGEL CÂMARA	7

Cargo: 055 – Psicólogo		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
047.5xx.x	IGOR MURILO DOS SANTOS PEREIRA	11

Cargo: 028 – Técnico em Informática		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
094.3xx.x	WARLEY ALVES DE OLIVEIRA	2

Cargo: 043 – Fonoaudiólogo		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
126.6xx.x	DEBORA MORAIS CORDEIRO	3



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 de março de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
Nº SEARH-011/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobéiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF;
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- ✓ Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS/MG